



SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.375.561/0001-33

A empresa, SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.375.561/0001-33, estabelecida à Rua ERNESTO MARAGNI 237 SALA 01, BALNEÁRIO ARPOADOR, PERUÍBE-SP, por intermédio de seu representante legal, Sócio – Administradora a Sra. ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI, portadora da Carteira de Identidade nº 34.351.152-6 Órgão Emissor: SSP/SP, e inscrito no CPF nº 342.568.808-10, vem através desta nomear como seu procurador o Sr. MARCOS ANTONIO MATIAS/REPRESENTANTE COMERCIAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.602.590-0 e do CPF nº 220.078.398-14, a quem confere amplos poderes para representá-lo em todas as licitações públicas, vistorias técnicas, ou seja, todos os órgãos públicos, sendo estaduais municipais e federais, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, e demais compromissos relativos à licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Validade: 30 de dezembro de 2023

PERUÍBE, 06 de Fevereiro de 2023.

SIMIONI PRESTADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:2437556100013
3

Assinado de forma digital por
SIMIONI PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA:24375561000133
Data: 2023.02.06 14:46:14 -05'00'

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
CPF nº 342.568.808-10 RG nº 34.351.152-6

RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01 – BALNEÁRIO ARPOADOR – CEP 11750000- PERUÍBE – SP
TELEFONE: (13) 3303-8220 / (11) 96500-6379 EMAIL: comerciaisimioni06@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:34:39 GMT-03:00, CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provlmento nº 1.002/2020 CNJ - artigo 22.

SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS
LTDA:24375561000133
Assinado de forma digital por
SIMIONI PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA:24375561000133
Data: 2023.03.23 09:51:11
0300

JUCESP PROTOCOLO
0.095.116/21-7



ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRI EIRELI



Adriana Pereira Carneiro Simioni, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 34.351.152-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 342.568.808-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Maragni, n.º 237, bairro Balneário Arpoador, na cidade de Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI, estabelecida nesta cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo na Avenida Padre Anchieta, n.º 3375, loja 02, Bairro Arpoador – CEP 11750-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35130605921, e inscrição no CNPJ sob n.º 24.375.561/0001-33, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) Neste ato, altera o endereço sede que passa a ser na **Rua Ernesto Maragnini, nº 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruíbe/SP.**

3ª) Neste ato, altera o objeto social que passa a ser a prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:24:38 GMT-03:00, CNS: 04.043-8 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinha, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS - Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicólogo(a), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

4º) O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 115.000,00 (Cento e

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA-2437556100013
3

Assinado de forma digital por
SIMIONI PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA-2437556100013
Data: 2023.03.23 09:51:26
03707

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:34:39 GMT-03:00, CNS: 04.043-B - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNU - artigo 22.



quinze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular (qualificação completa), resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede a Rua Ernesto Maragnini, nº 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruipe/SP, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de

SIMIONI PRESTADORA
DE SERVIÇOS
LTD.A:2437556100013
3

Assinado de forma digital por
Thalia Ribeiro de Sousa
CPF: 040.438.174-14
Data: 2023.03.23 09:52:01 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: THÁLIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:34:39 GMT-03:00, CNS: 04.043-8 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/ING, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinha, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS - Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicólogo(a), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$ 115.000,00 (cinco e quinze mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

SIMONI PRESTADORA
DE SERVIÇOS
LTDA24375561000133

Assinado de forma Digital por
SIMONI PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA24375561000133
Número: 2023.03.23 09:52:17 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:34:39 GMT-03:00, DNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).


Peruibe/SP, 25 de janeiro de 2021.


Adriana Pereira Carneiro Simioni

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA:2437556100013
3

Assinado de forma digital por
SIMIONI PRESTADORA DE
SERVIÇOS
LTDA:24375561000133
Data: 2023.03.23 09:52:28
-03'00'











O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:34:39 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 1.002/2020 CNJ - artigo 22.



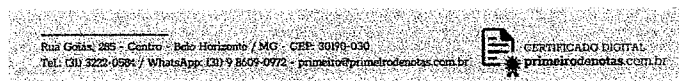
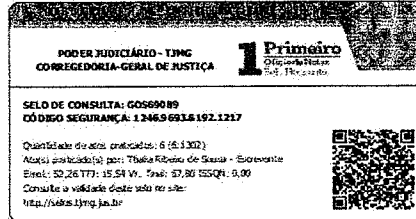
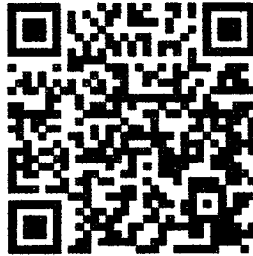
MANIFESTO

DATA: 24/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



[Handwritten signatures and initials]

(M.E)



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

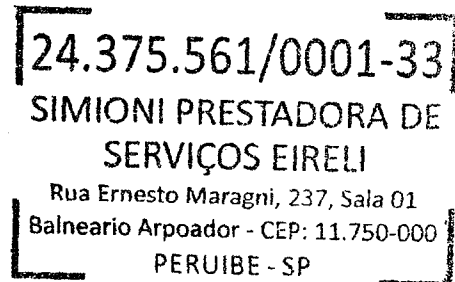
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

PROCESSO nº 0004/2023

A empresa, SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. CNPJ sob nº24.375.561/0001-33 com endereço a Rua ERNESTO MARAGNI 237 SALA 01, BALNEARIO ARPOADOR, PERUIBE-SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

PERUIBE- SP, 25 de Abril de 2023.



Marcos Antonio Matias
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Marcos Antonio Matias - (Procurador)
Representante Comercial
RG nº 41.602.590-0
CPF Nº 220.078.398-14

RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01 - BALNEÁRIO ARPOADOR - CEP 11750000- PERUIBE -SP
TELEFONE: (13) 3303-8220 / (11) 99669-2836 EMAIL: comerciaisimioni06@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

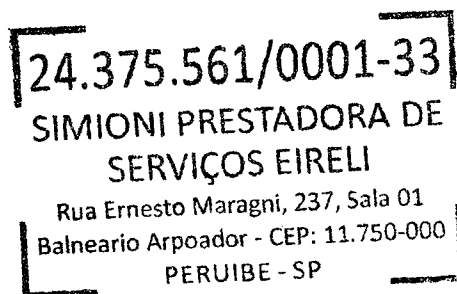
ANEXO V

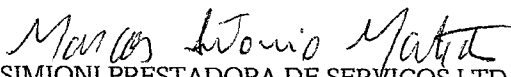
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

PROCESSO Nº 0004/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. CNPJ sob nº24.375.561/0001-33, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0003/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo

PERUIBE- SP, 25 de Abril de 2023.




SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Marcos Antonio Matias - (Procurador)
Representante Comercial
RG nº 41.602.590-0
CPF Nº 220.078.398-14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.185 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603248631		10/02/2021	13/02/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
SIMONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (L.T.A.)		
CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
24.375.561/0001-33	RUA ERNESTO MARAGNI	237		SALA 01			
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BALNEARIO ARPOADOR	PERUIBE	SP	11750-000	R\$	115.000,00		

OBJETO SOCIAL	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO							
NOME							
ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMONI							
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO			
RUA ERNESTO MARAGNI		237					
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
BALNEARIO ARPOADOR	PERUIBE	SP	11750-000	343511526			
CPF	CARGO	QUANTIDADE DE COTAS					
342.668.808-10	SÓCIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/05/2022	178.800/22-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603248631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2023

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.]